



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



#### RESOLUÇÃO N.º 06 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**“RECONDUZ OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente do Conselho Administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 2º, § 5º e 6º da Resolução nº 02, de 10 de outubro de 2012, alterada pela Resolução nº 01, de 03 de julho de 2018 e alterada pela Resolução nº 06, de 02 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Administrativo do IPML, em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconduzir os membros do Comitê de Investimentos que fica compostas pelos servidores Murillo Augusto Costa, Samara Cristina Dias dos Santos e Thaynara Marcondes Covre.

**Art. 2º** A designação dos cargos internos dos membros do Comitê de Investimentos ocorrerá através de portaria da Superintendente do IPML com a indicação do período do mandato, podendo ser parcial ou integral a ser cumprido.

**Art. 3º** O Comitê de Investimentos, no desempenho de suas atribuições deverá observar a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo do IPML e todo o ordenamento jurídico que regulamenta as aplicações dos recursos do RPPS no mercado financeiro.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**ROGÉRIO IVAN HERNANDES PEREIRA**

Presidente do Conselho Administrativo